

# **Boletim de Serviço**

**Nº 275, de 07 de dezembro de 2020**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ITAMAR SANTOS**

Superintendente / HU-UNIVASF

**KATIA REGINA DE OLIVEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

**HEITOR BEZERRA LEITE**

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

**MARCOS DUARTE GUIMARÃES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**KATIANE AMORIM COELHO**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PRORROGAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 112, de 07 de dezembro de 2020.....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 126, de 07 de dezembro de 2020.....	4

## SUPERINTENDÊNCIA

### PRORROGAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 112, de 07 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, e tendo em vista os Despachos (10582115 e 10590977), RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais vinte dias, a contar de 06.12.2020, o prazo para conclusão dos trabalhos de Investigação Preliminar designada pela Portaria SEI nº 92, de 06 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço do HU/UNIVASF nº 266, de 10 de novembro de 2020, visando à apuração de fato descrito no Processo nº 00143.000357/2020-15.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**ITAMAR SANTOS**

Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 126, de 07 de dezembro de 2020

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de aquisição de equipamentos hospitalares para adequação de bloco cirúrgico CME do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros/HU-Univasf, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de equipamentos hospitalares para adequação de bloco cirúrgico CME do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros/HU-Univasf e seus anexos assistenciais e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a presidência do primeiro deles:

- I. Carlos Henrique Silva Melo, SIAPE: 2215030, CPF: 045.896.644-45
- II. Antônio Rafael de Oliveira Brito, SIAPE: 2215030, CPF: 907.974.503-00
- III. Joaquim Pereira de Alencar Neto, SIAPE: 2243010, CPF: 043.968.233-98

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**HEITOR BEZERRA LEITE**  
Gerente Administrativo